



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

Referente ao contrato nº 112/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato de Execução de Obra nº 112/2023, originário da Concorrência nº 006/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de construção do Centro Especial de Amparo à Criança e ao Adolescente – CEACAT, na Rua Ceci Leite Costa, Bairro Santo Antônio, neste município, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **CERENEU P. SARMENTO & IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.511/0001-55, com sede à Estrada BR 386, nº 893, KM 384, Bairro Centro, no município de Tabai, RS, CEP 95.863-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. João Romeu Pereira Sarmiento, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 409.335.390-53, com base no Parecer Jurídico nº 871/2024 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente ratificada pela autoridade superior, **prorroga-se a vigência** do referido contrato, estabelecida no item “V.4.”, de sua Cláusula “V - DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA”, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 08/12/2024, mantendo-se os demais termos e condições ajustadas no instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 19 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

CERENEU P. SARMENTO & IRMÃOS LTDA
Contratada

FISCAL ANUENTE

TESTEMUNHAS:

